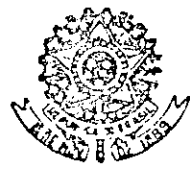


JOSÉ AROALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Tabelião da 2.ª Vara
CPF n.º 017903902-49

JESUS WILDES FARIAS MÚRCIA



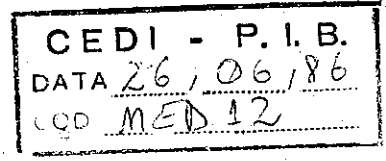
Livro N.º 010

Fls. 155



Escrivente Juramentado
CPF n.º 065184782-68
Av. da Amizade n.º 184
Telefone - 912-2263
Tabatinga - Am.

República Federativa do Brasil



PROCURAÇÃO que faz **ANDRES FLORES "NAUÁ"**, como se segue:

SAIBAM os que este instrumento de procuração bastante virem que aos 06(seis) dias do mês dezembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e três(1983), nesta cidade Tabatinga, Município do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil compareça, como outorgante **ANDRES FLORES - "NAUÁ"**, brasileiro, Tuchaua dos índios MATSES - (Mayoruna), representado a Comunidade dos índios Matsas de Santa Sofia, localizada no Rio Jaquirana, Estado do Amazonas. / X

reconhecido de mim pelo próprio e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E em presença das mesmas por ele outorgante foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados: **EDSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-Am, sob o nº 480, com escritório profissional na Av. Eduardo Ribeiro, 520 sala 181C, Manaus-Am; **DALMO DE ABREU DALLARI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-SP, sob o nº 12.589, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, à Rua Esdras Pacheco Ferreira, 95; **MARCO ANTONIO BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-SP, sob o nº 46268, residente e domiciliado na cidade de Pinheiros-SP, aos quais conferem amplos e ilimitados poderes, para em conjunto ou separadamente e independentemente da ordem de nomeação, representá-los junto ao Foro em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propondo quaisquer ações, defendendo-os e a Comunidade que representam nas ações que lhes foram propostas e promovendo quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias dos seus direitos e interesses, para quem conferem os poderes da cláusula "ad-judicia", especialmente para representá-los na defesa dos seus direitos possessórios das terras, digo e os mais especiais para transigirem, confessarem, desistirem, firmarem compromissos ou acordos, reconhecerem e darem quitação, digo quitações e substabelecerem, prestarem declarações, esclarecimentos, juntarem e desentranharem papéis e documentos enfim, tudo o mais praticarem para o bom e fiel desempenho dos presentes mandatos. / X



Assim o disse perante mim e as testemunhas que este instrumento ouviram ler e assinam com outorgante : dou fé. Eu *José Aroaldo Pereira do Nascimento* (José Aroaldo Pereira do Nascimento), / , Tabelião, a datilografei, subscrevo e assino.

Em test. *[Signature]* da verdade

José Aroaldo Pereira do Nascimento
Tabatinga-Am, 06 de Dezembro de 1983



→ Anão: *Silas Cavacas*
Outorgante: ANDRES FLORES - "NAUÁ".

